



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017 - ATA Nº 1.510.

01. Processo nº 33/005.005/2017.

Requerentes: Defensores Públicos Substitutos Dra. Jamile Gonçalves Serra Azul e Dr. Leonardo Ferreira Mendes.

Assunto: Pedido de consulta ao Conselho Superior da Defensoria Pública.
Sorteado como relator o Conselheiro Ilton Barreto da Mota.

02. Processo nº 33/005.006/2017.

Requerente: Gabriela Noronha de Sousa.

Assunto: Impugnação da nomeação de candidato aprovado no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto.
Sorteada como relatora a Conselheira Salete de Fátima do Nascimento.

03. Processo nº 33/005.009/2017.

Requerente: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Minuta de anteprojeto de lei que *"Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013, que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências"*.
Sorteado como relator o Conselheiro Renato Rodrigues dos Santos.

04. Processo nº 33/005.061/2016.

Apenso: Processo nº 33/006.012/2016.

Relatora: Conselheira Eliana Etsumi Tsunoda.

Assunto: Recurso contra decisão proferida pela DD. Corregedora-Geral.

Decisão: Antes de apresentarem os votos, o Colegiado decidiu, à unanimidade, recebeu o recurso com base no direito de petição, e não nos termos do art. 206 da Lei Complementar n. 111/2005, uma vez que o dispositivo legal não autoriza a interposição de recurso contra arquivamento de representação, por parte de seu autor. O Colegiado por maioria, decidiu pelo improvimento do recurso.

05. Processo nº 33/006.011/2016.

Relatora: Conselheira Eliana Etsumi Tsunoda.

Assunto: Recurso contra decisão proferida pela DD. Corregedora-Geral.

Decisão: Antes de apresentarem os votos, o Colegiado decidiu, à unanimidade, recebeu o recurso com base no direito de petição, e não nos termos do art. 206 da Lei Complementar n. 111/2005, uma vez que o dispositivo legal não autoriza a interposição de recurso contra arquivamento de representação, por parte de seu autor. O Colegiado por maioria, decidiu pelo improvimento do recurso.

06. Processo nº 33/006.017/2016.

Relatora: Conselheira Eliana Etsumi Tsunoda.

Assunto: Recurso contra decisão proferida pela DD. Corregedora-Geral.

Decisão: Antes de apresentarem os votos, o Colegiado decidiu, à unanimidade, recebeu o recurso com base no direito de petição, e não nos termos do art. 206 da Lei Complementar n. 111/2005, uma vez que o dispositivo legal não autoriza a interposição de recurso contra



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

arquivamento de representação, por parte de seu autor. O Colegiado por maioria, decidiu pelo improvimento do recurso.

07. Processo nº 33/006.099/2015.

Relatora: Conselheira Neyla Ferreira Mendes.

Assunto: Recurso contra decisão proferida pela DD. Corregedora-Geral.

Decisão: A Conselheira relatora levantou preliminar de incompetência do CSDP para, originariamente, emitir qualquer juízo acerca da mencionada representação. O Colegiado, à unanimidade, decidiu por acolher a preliminar.

08. Processo nº 33/005.062/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Aquidauana. Edital/DPGE nº 067/2016.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Dra. Janaina de Araújo Sant'Ana à promoção.

09. Processo nº 33/005.063/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 2ª Defensoria Pública da comarca de Costa Rica. Edital/DPGE nº 068/2016.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Dr. Bruno Bertoli Grassani à promoção.

10. Processo nº 33/005.064/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Bela Vista. Edital/DPGE nº 069/2016.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Dr. Yuri César Novais Magalhães Lopes à promoção.

11. Processo nº 33/005.066/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 3ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande. Edital/DPGE nº 070/2016.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação da Dra. Lidia Helena da Silva à remoção.

12. Processo nº 33/005.008/2017.

Requerente: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Minuta de resolução que altera órgãos de atuação de Campo Grande (Execução Penal).

Decisão: O Colegiado, por unanimidade, aprovou a minuta de resolução, com as alterações realizadas.

13. Processo nº 33/005.051/2016.

Relatora: Conselheira Eliana Etsumi Tsunoda.

Assunto: Minuta de resolução que cria a "Câmara de Solução Extrajudicial e Conflitos (Casec-Naspi) de Campo Grande".

Decisão: A Conselheira Neyla apresentou o voto por escrito. O presidente do CSDP determinou a retirada de pauta, uma vez que suspenderá o processo ante a divergência do



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

município de Campo Grande quanto ao termo de cooperação. Assim, até posterior definição acerca do termo de cooperação, o processo permanecerá suspenso.

Pub. No DOE nº	9.354
Em:	20 / 02 / 20 17 - Pág. 54 / 55